



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2261/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 049984/2010 da Escola de Teatro e Dança,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 354/2011 de 27 de janeiro de 2011, que concedeu à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ELEONORA FERREIRA LEAL**, lotada no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo:

- **do Nível 3 para o nível 4 da Classe DIII**, a partir de **1º de julho de 2008**, referente ao interstício de 01.12.2006 a 01.06.2008; e,
- **do nível 4 da Classe DIII para o nível S da Classe DIV**, a partir de **1º de dezembro de 2010**, referente ao interstício de 01.06.2008 a 01.12.2010, para declarar que, de acordo com o § 5º do Artigo 120 da Lei nº 11.784/2008:
- **do Nível 3 para o nível 4 da Classe DIII**, a partir de **1º de dezembro de 2008**, referente ao interstício de **01.12.2006 a 01.12.2008**; e,
- **do nível 4 da Classe DIII para o nível S da Classe DIV**, a partir de **1º de dezembro de 2010**, referente ao interstício de **01.12.2008 a 01.12.2010**.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de junho de 2012.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor